

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 228, de 11 de abril de 2018.

Altera o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 4º do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG-CEPE-UEMS Nº 159, de 9 de dezembro de 2015, homologada, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.625, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

IV - 2 (dois) coordenadores, com seus respectivos suplentes, representantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, eleitos por seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, podendo haver recondução e/ou indicação pelos coordenadores dos cursos em funcionamento”;

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 16/4/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS